

**ACTA Nº 10/2005**

----- Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Prof. António Carção,, na qualidade de Presidente da Câmara em exercício, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emídio Lopes.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara não esteve presente, por se encontrar numa reunião de trabalho no concelho. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Emídio Lopes por não ter estado presente. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais –	Euros .....
----- Saldo em operações de tesouraria –	Euros .....

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE APOIO PARA AS OBRAS LITERÁRIAS MIRANDA, MIE MIRANDICA E MIRANDA YE LA MIE TIERRA, DA AUTORIA DE JOSÉ FRANCISCO FERNANDES”.**

----- Foi presente o pedido de apoio para as obras literárias “Miranda, Mie Mirandica” e “Miranda y ela mie Tierra” da autoria do Sr. José Francisco Fernandes. -----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) em troca de livros da obra – Miranda, Mie Mirandica. -----

**2) “PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE CONSTANTIM”.**

----- Foi presente o pedido da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim, a solicitar cedência das instalações da Escola Primária de Constantim, que se encontra inactiva há vários anos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o referido espaço, mediante a assinatura de um Protocolo, a elaborar pela Jurista Municipal. -----

**3) “APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – BALDIO DAS LATAS/PALAÇOULO”.**

----- Tendo terminado o período de discussão pública, sem que fossem apresentadas sugestões ou reclamações à alteração ao Loteamento Baldio das Latas em Palaçoulo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

**4) “TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM – LEI 5/2004, DE 10/02 – LEI DAS COMUNICACÕES ELECTRONICAS”.**

----- Tendo surgido algumas dúvidas quanto a este assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto, para melhor análise. -----

**5) “PEDIDO DE CERTIDÃO PARA VENDA DO LOTE Nº 67 DO LOTEAMENTO DA TERRONHA, SOLICITADA POR ISIDRO PIRES”.**

----- Foi presente o requerimento do Sr. Isidro Pires, a solicitar certidão em como a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de reversão do lote nº 67 do Loteamento da Terronha em Miranda do Douro, para venda do mesmo. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de secção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a venda do referido lote e mandar passar a respectiva certidão em como a Câmara não exerceu nem pretende exercer o direito de reversão do lote nº 67 do Loteamento da Terronha em Miranda do Douro. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

**6) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”.**

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº 2, do C.P.A., e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11/05/2005, e adjudicar a obra supra citada à empresa Anorte – Construções e Engenharia, pelo valor de 112.504,55 € (cento e doze mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

**7) “AUTO Nº 1 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – MIRANDA”.**

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Concepção/Construção do Sistema de Tratamento de Água – Miranda, adjudicada à firma Santana & Companhia, SA, do valor de 30.961,44 € (trinta mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----  
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----  
 ----- **Deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos.** -----  
 ----- **8) “AUTO Nº 2 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II”.** -----  
 ----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha – Fase II, adjudicada à firma Santana & Companhia, SA, do valor de 18.544,38 € (dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos cêntimos. -----  
 ----- Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----  
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----  
 ----- **9) “AUTO Nº 2 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”.** -----  
 ----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental, adjudicada à firma Santana & Companhia, SA, do valor de 32.643,77 € (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos. -----  
 ----- Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----  
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----  
 ----- **10) “2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005”.** -----  
 ----- Foi presente a 2ª Modificação ao Orçamento Financeiro para 2005, que corresponde à 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 310.000,00 € (trezentos e dez mil euros) e à 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 100.000,00 € (cem mil euros). -----  
 ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma e em minuta. -----  
 ----- **11) “INFORMAÇÕES”.** -----  
 ----- **Vereador Ilídio Rodrigues** perguntou se os trabalhos de drenagem da estrada Sendim/Cruz das Antas já estão terminados. -----  
 ----- **Vereador António Carção** respondeu que parte dos trabalhos já foram feitos e outra parte serão feitos, conforme Caderno de Encargos. -----  
 ----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Porque é que os trabalhos foram iniciados e suspensos, já que há alguns meses que pararam completamente? -----  
 ----- **Vereador António Carção:** Os trabalhos foram iniciados e nunca foram suspensos por parte da Câmara. Informo o Sr. Vereador que a empreitada tem prazo de execução e a sua gestão é feita pela empresa vencedora, encontrando-se ainda dentro do prazo de execução. Mais informo o Sr. Vereador que a Câmara Municipal insiste diariamente com a empresa Inertil, executora da obra para dar andamento privilegiado a esta obra, devido ao estado de degradação da mesma. Dir-lhe-ei mais, hoje de manhã realizou-se uma reunião a Câmara reuniu com a empresa onde se discutiu e aprovou um plano para a realização mais acelerada da obra. -----  
 ----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Em função da informação aliada à informação agora solicitada do prazo de execução da obra de 450 dias e em função do estado de degradação da mesma estrada, deveriam ter optado por um prazo que não ultrapassa-se os 180 dias. -----  
 ----- **Vereador António Carção:** 1º Informo o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues que o Caderno de Encargos e prazo de concretização do mesmo, cabe à Divisão de Obras Municipais. Desta forma o Sr. Vereador vem por em causa os serviços técnicos da mesma. 2º Os serviços articulados entre o Presidente da Câmara e a Divisão em causa em colaboração com o empreiteiro da obra, acordaram que ela estaria pronta nos finais do mês de Julho de 2005. 3º Compreende-se agora o empenhamento do Vereador Ilídio com a conclusão desta empreitada, mas quando foi Vereador Permanente, a mesma estrada não concluiu o Caderno de Encargos deixando de aplicar a última camada ou seja o “slurry”, razão pela qual a estrada chegou a este estado de degradação. 4º Recordo o Vereador Ilídio que esta obra quando ele foi Vereador

Permanente, foi uma obra candidatada aos fundo comunitários, pelo facto devia estar em excelentes condições, já que não é possível candidatar a mesma obra duas vezes aos mesmos fundos. Como ficou inacabada e imperfeita, a Câmara está a fazer um esforço financeiro suplementar, conseguindo um contrato programa extra, com financiamento a 50% da mesma obra. 5º Mais informo o Vereador Ilídio que as suas actuais preocupações fazem parte do desleixo do passado, em que tinha responsabilidades executivas, para lhe avivar a memória que tanto tenta ocultar. Relembro que esta empreitada em 1994, foi entregue a uma empresa não vencedora do concurso, como mais tarde se veio provar em Tribunal, tendo que a Câmara pagar sem financiamento 9 000 contos à empresa Inertil, real vencedora do concurso. Talvez essas deveriam ser as verdadeiras preocupações do Sr. Vereador. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** 1º O prazo da obra poderia ser outro se o poder político assim o entendesse. 2º Se há acordo para terminar a estrada para finais de Julho de 2005, mais uma razão para que o prazo não fosse até Fevereiro de 2006. 3º A minha preocupação Sr. Vereador é a preocupação dos muitos utentes que por ali passam, mas também os habitantes de Prado Gatão, Palaçoulo e Águas Vivas, e tão-somente isto. A estrada está assim porque durante estes anos todos não se fizeram os devidos trabalhos de manutenção. 4º Nesta obra foi-lhe aplicado um tapete a frio provavelmente 1995/1996 que se degradou, o mesmo se passou com o tapete aplicado na estrada Malhadas/Póvoa, já aplicado por este executivo acerca de 8 anos e que já está completamente degradado. Presumo que a culpa não seja do Vereador Ilídio. Portanto Sr. Vereador Carção eu pedi informações e V.Exa não se limitou a dá-las, mas como é seu apanágio ataca-me sistematicamente em todas as sessões de Câmara em que é interrogado sobre alguma coisa. Mas isso Sr. Vereador, não desculpa nem resolve os problemas da estrada que são actuais. Tudo que afirmou sobre o concurso de 1994, não é verdade, mais, a estrada em causa não era a de Sendim/Cruz da Antas, mas sim Duas Igrejas/Granja, tendo eu como Vereador votado a informação e análise das propostas em causa apresentadas pelos técnicos, que as analisaram e que davam como vencedor o consórcio Pavia/Construtora Mirandesa. -----

----- **Vereador António Carção:** Em 1º lugar, gostaria de dizer que não ataco nem nunca atacarei o Vereador Ilídio, apenas lhe relembro actos da sua gestão, que para mim revelam incapacidade para desempenhar o cargo, negligência e nenhum empenho. No dia que me desmentir algumas das minhas afirmações, pedir-lhe-ei desculpa pessoalmente e em público. Como ainda não conseguiu desmentir nenhuma afirmação, suponho ter razão nas afirmações que produzo. Quando fala nos utentes da mesma estrada, essa preocupação tem-na o executivo desta Câmara, porque tudo tem feito e continua a fazer para o desenrolar rápido da empreitada. Em relação à estrada Malhadas/Póvoa não gostaria de responsabilizar o Vereador Ilídio, mas lembrar-lhe que por ironia do destino, foi o executivo que o Vereador Ilídio era Presidente, que aprovou o Caderno de Encargos e Programa de Concurso desta obra, agora tire as conclusões. Fico perplexo quando diz da empreitada Sendim/Cruz da Antas, quando afirma não ser verdade com esta nomenclatura, porque apenas se desculpa com a nomenclatura da obra. Diga se é verdade ou mentira que a obra ficou incompleta (mandarei fazer um pequeno inquérito à Divisão de Obras que tutelou esta empreitada). Diga se é verdade ou mentira que com o seu voto favorável a empresa Pavia/Construtora Mirandesa fizeram a obra que não ganharam o concurso. Diga se é verdade ou mentira que a real vencedora da obra em tribunal não teve de ser indemnizada em 18.000 contos por perda de lucros de não execução da mesma. Sr. Vereador ser-lhe-ão prestadas todas as informações que quiser, mas também lhe serão lembrados todos os actos por si praticados, em que infelizmente não consegue desmentir. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Os actos de gestão foram julgados em Dezembro de 1997 e em Dezembro de 2001. Sr. Vereador o que está em causa neste momento nessa estrada, não são os actos de gestão do Vereador Ilídio Rodrigues, porque não tem hoje essa responsabilidade, mas sim os actos de gestão deste executivo de maioria PSD. Sr. Vereador não enterre a cabeça na areia, pare de utilizar a política do retrovisor e assumo de uma vez por todas, porque é essa a sua

obrigação, que a estrada está mal, por dificuldades inerentes à própria obra, mas também por negligência do actual executivo. Que em função das obras, desde Novembro não se preocupou minimamente em fazer trabalhos de manutenção permitindo desta forma que a estrada atingisse o estado lastimável que se encontra hoje. Tentar arranjar desculpas que são desculpas velhas, é uma forma de fuga para a frente e nada resolve sobre a estrada, por isso Sr. Vereador pode continuar a por as culpas em cima do Vereador Ilídio, pode mesmo acreditar que isso é verdade, mas tudo isso não passa de uma desculpa completamente esfarrapada. Permitiu-se que no Caderno de Encargos houvesse um prazo de 450 dias de execução. Permitiu-se que o empreiteiro suspendesse os trabalhos há largos meses. Não se fizeram os trabalhos de manutenção e agora que os populares já foram para a TV apresentar a sua revolta – cumulo dos cúmulo, a culpa é do Vereador Ilídio, estando este executivo a governar este município desde 1998. Perante isto, que sejam os cidadãos deste Município a julgar o que está feito e o que foi prometido. -----

----- **Vereador António Carção:** De peito aberto, o Vereador Ilídio Rodrigues foge da verdade, como o diabo da cruz. Quando fala de actos julgados, eu relembro-lhe actos julgados, mas nunca esquecidos pelos mirandeses, como fizeram nas eleições de 1997 e 2001. O Sr. Vereador Ilídio tudo ignora, tudo faz para ocultar o seu passado, mas como diz o povo “porca capada não se decapa” e os mirandeses não esqueceram dos negros anos geridos pelo Vereador Ilídio. Sr. Vereador, é primário aprender com o passado, trabalhar o presente e ter esperança no futuro, é com este pensamento que faz este executivo trabalhar. Somos a Câmara com mais projectos Interreg aprovados, melhorar a vida dos mirandeses, concluir os saneamentos, ou seja viver melhor no concelho de Miranda. Com este executivo sabem com o que podem contar. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** A estrada em referência está realmente em mau estado, urge resolver esse problema, daí a preocupação da Câmara e o diálogo aberto com o empreiteiro que trabalhará com mais insistência na empreitada a partir de finais de Maio, de forma a realiza-la até ao fim de Julho. É isso que a Câmara quer e deseja, que a empresa realmente consiga realizar o acordado e a referida estrada deixe de ser problema. Todo o trabalho de manutenção possível tem sido realizado, mas a falta de drenagem provoca danos irreparáveis e com pequenos trabalhos de manutenção pouco se consegue. O que agora se quer é resolver tecnicamente esses problemas e conseguir que a estrada fique o melhor possível e pelo maior espaço temporário possível. É isso que é importante, mesmo reconhecendo os incómodos causados aos utilizadores dos quais me penitencio. Se as obras se realizassem exclusivamente quando este executivo pretende esta estrada, outras estradas e outras obras já estariam finalizadas. Vereador Ilídio Rodrigues, que sejam os cidadãos deste concelho a julgar o que está feito e o que não está feito, o que foi prometido e o que não foi cumprido. Se esse julgamento for realmente feito ficará a perder e a perder bastante. Não temo qualquer julgamento político nos termos em que o apresenta, já que não receio nem me incomoda a política do retrovisor a que alude. O retrovisor mostra-nos o andado, mostra-nos o que está para trás, mostra-nos o passado e o passado é o melhor meio de pragmatizar bem o presente e lançar bases para o futuro. -----

----- **Vereador Emídio Lopes:** De certo modo tiro o chapéu à declaração do vereador Tomé. É diferente daquilo que tem vindo a ser feito, da forma como o Vereador Carção procede, chega a ser pressão. 1º As estradas degradam-se como é evidente ao longo do tempo, ex.: Miranda, S.Martinho, Malhadas, Naso, Cruz das Antas, Ifanes/Paradela que também é uma estrada recente. Quanto ao caso em concreto, uma coisa é certa, já aqui referida, a Câmara fez um acordo com o empreiteiro para terminar a obra mais cedo (fins de Julho/05), o que claramente indica que o prazo inicial da execução era grande. -----

----- **Vereador António Carção:** Em relação à dita pressão por parte do Vereador Carção, entenda como quiser. Assumo e assumirei os bons e os maus actos de gestão executiva, pena é que outros não o façam. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.10 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

---

---